

PORTARIA Nº 1269, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede férias ao servidor público municipal, Fabiano Gustavo Stolber, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Radiologia da FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares à Servidor Público Municipal, senhor: **FABIANO GUSTAVO STOLBER**, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.199.500.3 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob o nº 038.138.189.77, ocupante do cargo efetivo de **TECNICO EM RADIOLOGIA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Ibaiti - SESA,

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **02.06.2018 a 01.06.2019**, com direito ao gozo no período de **22.02.2023 a 08.03.2023 – 15 (quinze) dias**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (23.02.2023).


ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da FHSMI
Portaria nº 006, 04.01.2021

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1269, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede férias ao servidor público municipal, Fabiano Gustavo Stolber, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Radiologia da FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares à Servidor Público Municipal, senhor: **FABIANO GUSTAVO STOLBER**, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.199.500.3 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob o nº 038.138.189.77, ocupante do cargo efetivo de **TECNICO EM RADIOLOGIA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Ibaiti - SESA,

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 02.06.2018 a 01.06.2019, com direito ao gozo no período de 22.02.2023 a 08.03.2023 – 15 (quinze) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (23.02.2023).

ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da FHSMI
Portaria nº 006, 04.01.2021